

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições e considerando o:

Programa de Apoio à Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Resolução Conselho Universitário (CONSUN) nº 19 de 8 de junho de 2018;

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da UNILA;

Torna público o processo para Apoio a Publicação Científica, que visa apoiar publicações proeminentes oriundas de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de autores(as) dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu* em periódicos científicos de altamente qualificados.

### **1. OBJETIVO**

**1.1** Apoiar publicações de proeminência oriundas de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de autores(as) dos PPGs da UNILA em periódicos científicos altamente qualificados.

### **2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Para atender o critério de elegibilidade, a proposta deverá atender a todos os seguintes requisitos:

- a)** O(A) solicitante deve ser um(a) dos(as) autores(as) do artigo a ser publicado, em conformidade ao escopo deste edital;
- b)** O(A) solicitante deve pertencer ao quadro de professores(as) efetivos(as) da UNILA e atuar como docente permanente ou colaborador(a) em PPG da UNILA reconhecido pela CAPES. Para efeitos deste edital, os(as) docentes que atuam em mais de um PPG serão vinculados naquele do(a) discente/egresso(a)-autor(a).
- c)** Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) do artigo deve pertencer ao quadro discente (ou egresso até 5 (cinco) anos de sua conclusão) vinculado ao PPG do qual o(a) proponente seja membro(a) permanente ou colaborador(a);
- d)** Carta/documento de aprovação final do artigo para publicação do periódico. O periódico deverá possuir conceito B1 ou superior de acordo com os critérios Qualis da CAPES (WebQualis 2013- 2016), da área de conhecimento a que o PPG do(a) proponente estiver vinculado e em conformidade ao item 3.2.

### **3. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS**

**3.1** Serão financiadas as taxas de publicação (APC, *Article Processing Charge*) de manuscritos redigidos em língua estrangeira ou portuguesa (vide item 3.2) oriundos de atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento. O financiamento será limitado a publicações **APROVADAS** para publicação em veículos qualificados nos estratos “B1” ou superior do Qualis/CAPES (WebQualis 2013-2016), conforme o item 3.2. Periódicos que não estiverem na lista do [WebQualis 2013-2016](#), poderão ser considerados desde que atendam aos critérios de classificação (Qualis) da área, a considerar a aplicação dos indicadores de indexação (JCR e/ou SJR) mais recentes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**3.2** Cada solicitação de apoio receberá, após aprovação, o apoio conforme:

<b>Categoria</b>	<b>Qualis</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor disponível</b>
Revista com sede em território nacional	A1 ou A2	até o valor equivalente a <b>R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais)	<b>R\$ 50.000,00</b> (cinquenta mil reais)
Revista Internacional (estrangeira)	A1, A2 ou B1	até o valor equivalente a <b>US\$ 1.000,00</b> (mil dólares dos Estados Unidos da América)	<b>R\$ 150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais)

**3.3** Não serão financiados manuscritos que visem exclusivamente open access.

**3.4** Não serão financiados manuscritos que já estejam publicados antes da publicação deste edital.

**3.5** Não serão financiadas solicitações de reembolso de publicações.

**3.6** Nos casos de valores de publicações superiores a US\$ 1.000,00 (mil dólares dos Estados Unidos da América) ou a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) não fará suplementação financeira.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

**4.1** As propostas deverão ser apresentadas via sistema Inscreva, <https://inscreva.unila.edu.br/>, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo do(a) solicitante;
- b) SIAPE;
- c) CPF;
- d) Dados bancários (de conta corrente de própria titularidade);
- e) PPG de vinculação a publicação;
- f) Carta de aceite da publicação;
- g) Qualis da revista;
- h) Comprovação documental de atendimento aos Critérios de Elegibilidade: documento de comprovação de atuação como docente permanente em PPG extraída do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); declaração de vinculação discente em PPG, extraída do SIGAA; comprovante de classificação do periódico no WebQualis (2013-2016). Poderão ser utilizados declarações emitidas pelo sistema SIGAA ou prints de tela do sistema;
- i) Para periódicos que não estejam estratificados no WebQualis (2013-2016), detalhamento dos critérios de classificação frente aos critérios (Qualis) da área, preservados os indicadores mais atuais das bases indexadoras (JCR e/ou SJR);
- j) Declaração de concordância do colegiado do PPG, conforme o artigo 6º da Resolução CONSUN nº 19 de 8 de junho de 2018;
- k) Orçamento (invoice) emitido pelo periódico contendo as informações da publicação em nome de “docente contemplado”;
- l) Indicação do valor, em reais, da solicitação conforme valor da taxa de publicação.

**4.2** Será concedida até 02 (duas) propostas por docente proponente por vez.

#### **5. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**5.1** Para atender aos objetivos deste programa estão previstos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de recursos próprios da UNILA, a serem executados pela PRPPG. Sendo que o repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser ampliado, reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**5.2** Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para este edital, em qualquer fase, a PRPPG da UNILA poderá decidir por suplementar o recurso, ampliando o número de pesquisadores(as) contemplados(as), classificados(as) e/ou aprovar novas propostas, respeitando os requisitos estabelecidos.

## **6. PRAZOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**6.1** O presente edital é de **FLUXO CONTÍNUO** até **07/12/2020** ou enquanto existir a disponibilidade financeira.

## **7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**7.1** As propostas serão analisadas pela PRPPG e serão utilizados como critérios de desempate, quando houver:

- a) Artigo com o maior fator de impacto;
- b) Artigo com o maior número de discentes vinculados(as) aos PPGs da UNILA;
- c) Artigo com o maior número de docentes da UNILA.

**7.2** A PRPPG poderá, objetivando ampliar o maior número de PPGs contemplados, limitar as publicações oriundas de um mesmo PPG.

## **8. CRONOGRAMA:**

Data de publicação do edital	23 de setembro
Prazo para impugnação do edital	até 25 de setembro às 23h59min
Submissão das solicitações	Fluxo contínuo até 07/12/2020

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Solicitações de esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital podem ser obtidas enviando mensagem ao correio eletrônico [posgraduacao@unila.edu.br](mailto:posgraduacao@unila.edu.br).

**9.2** O solicitante responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena da legislação vigente.

**9.3** Os(As) inscritos(as) e contemplados(as) dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

**9.4** Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão resolvidos pela PRPPG da UNILA.

**9.5** O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UNILA.

**9.6** A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Danúbia Frasson Furtado  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



---

*Emitido em 23/09/2020*

**EDITAL N° 102/2020 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 23/09/2020 17:14 )*

**DANUBIA FRASSON FURTADO**

*PRO-REITOR(A)*

*2886345*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **102**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **91fa5ec385**